



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 118/2019, de 16 de julho de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROGRAD N.º 199/2018 que prorroga, até o dia 31 de julho de 2019, a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N.º 136/2018, de 19 de julho de 2018, o prazo da Comissão para criação do PPC do Curso de Ciências Biológicas, câmpus Mossoró;

CONSIDERANDO o processo n.º 23091.0083374/2019-08, de 08 de julho de 2019, que apresenta o relatório final das atividades da atual comissão designada para a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, câmpus Mossoró;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 113/2019 – CCBS, de 16 de julho de 2019, que solicita prorrogação e alteração de componentes da comissão de criação do PPC de Ciências Biológicas, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão de criação do PPC do Curso de Ciências Biológicas, câmpus Mossoró:

a) Deixa de compor a comissão, os membros **Taffarel Melo Torres, Lívio Carvalho de Figueiredo, Michael Hrcir, Inês Xavier Martins e Milena Wachlevski Machado**;

b) Nomeia **Leonardo Fernandes França** para presidente da comissão;

c) Nomeia **Cibele dos Santos Borges, Rodrigo Fernandes e Franceliza Monteiro da Silva Dantas**, membros da comissão;

d) Fica a comissão assim constituída: **Leonardo Fernandes França** (presidente), **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, Eveline de Almeida Ferreira, Carlos Eduardo Alves Soares, Cibele dos Santos Borges, Rodrigo Fernandes e Franceliza Monteiro da Silva Dantas**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 2º Prorrogar, a partir de 31 de julho de 2019, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão para finalizar seus trabalhos e encaminhar à PROGRAD o relatório final.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 31 de julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Erimar dos Santos', written over a light blue circular stamp.

José Erimar dos Santos
Pró-Reitor Adjunto de Graduação